



REQUERIMENTO Nº RQ 2094/2005

(Do Sr. Deputado Aguinaldo de Jesus)

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento em 13/10/05.

Requer auditoria no FASCAL pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, com objetivo de identificar possíveis irregularidades.

Prámar Pinheiro Lopes
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF:

Requeiro, com base no Art.225 do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Art. 78, Inciso V e XIV da Lei Orgânica do Distrito Federal uma auditoria no Fundo de Assistência a Saúde da Câmara Legislativa “FASCAL”, pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, com vistas a identificar possíveis irregularidades na administração deste órgão.

JUSTIFICAÇÃO

As constantes reclamações por atraso na prestação de serviços de reembolso de despesas médicas e medicamentos entre outros serviços prestados pelo FASCAL, sem que haja justificativa para os constantes atrasos, tem causado grandes transtornos aos seus associados. Deste modo, o FASCAL está deixando de cumprir suas obrigações contratuais e dificultando a vida dos associados que necessitam do reembolso de seus gastos com medicamentos e tratamento médico.

Sala de Sessões,

AGUINALDO DE JESUS
Deputado Distrital - PL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2094/05
Fis. N.º 01 Paula